

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO
Apoio ao Desporto Adaptado

FORMULÁRIO 5

CARACTERIZAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

CAPACIDADE DE CAPTAÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS:

OUTROS DE RELEVADO INTERESSE:

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE DESPORTIVA

Nome: Cargo: Assinatura: Data: Câmara Municipal da Ribeira Grande, Largo Conselheiro Hintze Ribeiro 9500-509 Ribeira Grande - Açores, N.º: 512 013 241
www.cm-ribeiragranda.pt/gestao/cm@cm-ribeiragranda.pt T: 296 470 730 F: 296 470 739 Número Verde: 800 203 432

207985105

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 8993/2014

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 27 de junho de 2014, foi concedida, a Cátia Cristina Ferreira Silva dos Santos, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de três meses, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, com efeitos do dia 1 de julho de dois mil e catorze.

3 de julho de 2014. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307958846

Aviso n.º 8994/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da signatária de vinte três de junho de dois mil e catorze, foi revogado o despacho de cessação da situação de mobilidade da trabalhadora Sandra Marina de Sousa Ribeiro, como Técnico Superior, datado de vinte de janeiro de dois mil e catorze, fazendo retroagir à data da cessação.

4 de julho de 2014. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307958862

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 8995/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 2014.04.24, concedi licença sem remuneração pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de

11 de setembro, ao Assistente Técnico, José Manuel dos Santos Faria, com início no dia 01.06.2014.

2 de junho de 2014. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307984871

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 8996/2014

Designação em regime de substituição

Torna-se público de que o Sr. Presidente da Câmara, designou, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Técnico Superior, Luís Miguel da Silva Marques, no cargo de Chefe da Divisão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014 (inclusive).

15 de julho de 2014. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, *Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros*.

307966354

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 720/2014

Classificação da Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena, designada como Nora dos Sanches de Baena, freguesia de N.ª Sª da Conceição e S. Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, como monumento de interesse municipal (MIM).

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;

Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal na sua reunião realizada em 16 de julho de 2014 deliberou o seguinte:

Iniciar o processo de classificação da Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena, designada como Nora dos Sanches de Baena, freguesia de N.ª Sª da Conceição e S. Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, como monumento de interesse municipal (MIM).

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como num jornal de âmbito regional, na 2.ª Serie do *Diário da República* e site do município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosas.pt

23 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*, Prof.

207994218

FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Regulamento (extrato) n.º 345/2014

Alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças

Atendendo à necessidade de adequar, o Regulamento e respetiva Tabela Geral de Taxas e Licenças em vigor, desde 1 de janeiro de 2010, na Junta de Freguesia de Campanhã, motivado pelas alterações introduzidas pelo novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o quadro de transferências de competências para as Freguesias, a Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião, de 18 de junho de 2014, aprovou a presente alteração, ao abrigo do n.º 1 da alínea xx) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e artigo 8.º e alínea a) n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de setembro, criando a taxa de licença de arrumador de automóveis.

Nestes termos e em conformidade com o disposto na alínea f) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido à Exma. Assembleia de Freguesia de Campanhã em 30 de junho de 2014, tendo sido aprovada.